



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 2020.

Institui a Campanha “Abril Verde” no município do Recife.

Art. 1º Fica instituída, no município do Recife, a Campanha de Prevenção de Acidentes de Trabalho e de Doenças Ocupacionais, denominada “Abril Verde”, a ser realizada anualmente durante o mês de abril.

Art. 2º O símbolo da Campanha “Abril Verde” será um laço na cor verde.

Art. 3º A Campanha “Abril Verde” tem como objetivos:

I - sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais; e

II - divulgar os direitos relativos à Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 4º Durante o mês da Campanha, deverão ser realizadas atividades como fóruns, eventos de educação e outros tipos de manifestações relacionadas ao tema da Segurança do Trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 05 de março de 2020.

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

**JUSTIFICATIVA**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu o dia 28 de abril como o “Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho”, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. No Brasil, a Lei Federal nº 11.121/2005 instituiu o mesmo dia como o “Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho”.

A Iniciativa “Abril Verde” é uma articulação que busca a conscientização de trabalhadores e empregadores para a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador redução dos acidentes de trabalho e dos agravos à saúde, mobilizando a sociedade para a prevenção das doenças que ocorrem em decorrência do trabalho.

A Campanha tem, assim, o objetivo de influenciar na redução dos acidentes e doenças do trabalho, visto que o mecanismo mais eficiente para isso é o investimento sistemático em medidas de segurança e saúde dos trabalhadores e na propagação de uma cultura prevencionista no ambiente de trabalho, com respaldo dos altos dirigentes das empresas. “O conhecimento já acumulado indica que a grande maioria dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais são previsíveis e, por mera consequência, são também preveníveis”, afirma o Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Gestor Nacional do Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Justiça do Trabalho.

“O trabalho seguro e saudável, além de prevenir acidentes e doenças ocupacionais, estimula a produtividade, mantém o empregado motivado, reduz os custos trabalhistas e cria um círculo virtuoso em benefícios de todos”.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação desta Proposição.

Câmara Municipal do Recife, 05 de março de 2020.

**Almir Fernando**



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

---

**Vereador da Cidade do Recife, PCdoB.**